



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 395 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I. CESSAR o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 356/02 (DCL de 17.06), ao servidor Clairton Gouveia Miranda, matrícula nº 12.058-52, Assistente Legislativo, em exercício na Comissão de Assuntos Sociais, determinando seu retorno a sua unidade de origem.
- II. Conceder a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, a servidora Rosalina Cardoso, matrícula nº 11.616-49, Técnico Legislativo, determinando o seu exercício na Comissão de Assuntos Sociais.

Brasília, DF, 27 de junho de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente